



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**ATOrd 0010642-10.2019.5.03.0179**  
AUTOR: CRISTIANE MORAES COHEN WACEMBERG  
RÉU: P & P ACADEMIA DE ESPORTES LTDA E OUTROS (4)

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao (à) juiz (a) do Trabalho.

**16/04/2026**

**THIAGO DE FREITAS GOMES**

## DESPACHO PJe

Vistos, etc.

1-Nomeio como leiloeiro oficial ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI, credenciado neste Regional mediante Portaria no. 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do edital, com a divulgação e apresentação do bem para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

2-Determino a inclusão bem descrito em ID [.f1b2b98](#) - no leilão em data a ser designada pelo leiloeiro e informada nos autos.

3-Fixo o lance mínimo em 50% do valor da avaliação do bem.

4-Encaminhe-se ao Leiloeiro ora designado, por meio do endereço eletrônico [arnaldoleiloes@gmail.com](mailto:arnaldoleiloes@gmail.com), cópia do auto de penhora dos bens a serem praxeados e cópia do presente despacho.

5-Deverão os leiloeiros confeccionar o edital respectivo, remetendo a este Juízo uma cópia, observando-se os prazos legais.

6-Intimem-se as partes.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de abril de 2026.

**RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR**

Juiz do Trabalho Substituto